



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1665/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Secretário Estadual de Gestão Pública DAVI ZAIA para que busque junto ao Governo do Estado de São Paulo a destinação de mais viaturas da Polícia Militar para uso de nosso efetivo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de dezembro de 2013.

**WALTER JOSÉ DOS SANTOS
(WARTÃO)
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe às autoridades constituídas municipais buscar junto às demais esferas de nossa federação apoio para que nossa população seja beneficiada com obras e serviços públicos, ao qual, são de competência dos mesmos;

Considerando que nesse aspecto e como representante do povo votuporanguense, torna-se extremamente oportuno que esta Casa Legislativa manifeste junto a Secretaria Estadual de Gestão Pública a possibilidade de serem destinadas novas viaturas para uso de nossos Policiais Militares.

Tal fato se justifica em razão do crescimento de nossa cidade nos últimos anos, sendo que, as medidas preventivas de segurança devem acompanhar tal progresso.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Secretário Estadual de Gestão Pública DAVI ZAIA para que busque junto ao Governo do Estado de São Paulo a destinação de mais viaturas da Polícia Militar para uso de nosso efetivo.

Documento assinado pelo(s): O WARTÃO O.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 00:41:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-285254-4P8E0W-6S6V2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

